



Fundada
em 05-10-83

ACAM – Associação dos Controladores da Arrecadação Municipal do Município do Rio de Janeiro – ACAM-RJ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTROLADORES DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, na sede do Clube Municipal, na Rua Haddock Lobo, 359- 3º andar, nesta cidade, teve início às dezesseis e trinta horas a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Controladores da Arrecadação Municipal do Município do Rio de Janeiro, a fim de deliberar e informar sobre a seguinte pauta: I- Deliberar sobre as contas dos exercícios de 2022 e 2023 e II- Outros assuntos de interesse da Categoria. A mesa foi composta pelo presidente José Luiz Elias da Silva e pela vice-presidente Maria Izabel Silva Mendonça que secretariou a reunião. Na presença de dez associados a reunião foi iniciada às dezesseis e trinta horas com o primeiro item da pauta. O presidente informou que fechamos o ano de 2022 com um total em caixa entre aplicações e conta corrente de R\$ 653.752,64 e no ano de 2023, aproximadamente, num total de R\$ 785.612,57 com uma parte aplicada em um Fundo Previdenciário RF 70 da Caixa Econômica Federal, vinculado a cada um dos associados. Explicou que este Fundo é, também, vinculado à conta da associação, rende mais que a poupança e a inflação, que a vantagem tributária pode chegar a 10% do Imposto de Renda e incide somente sobre o rendimento. O Presidente deu ciência aos presentes que as contas do exercício de 2022 e 2023 foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, estando as mesmas disponíveis no site da ACAM e na nossa sede para consulta dos associados. Submeteu aos presentes a aprovação das contas e da aplicação no Fundo de Previdência que foram aprovadas por unanimidade. Passando ao segundo item da pauta falou sobre a Ação que envolve a paridade, ação que perdemos, informando que os honorários sucumbenciais estão sendo objeto de cobrança pela Procuradoria Geral do Município, porém, com base no art. 98, § 3º, do CPC/2015, está com a exigibilidade suspensa, nos termos da decisão da eminente Ministra Relatora do E. STJ, Regina Helena Costa. Até o presente momento não temos uma decisão final e seremos informados assim que sair qualquer decisão definitiva. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e não havendo também nenhuma manifestação a reunião foi encerrada às dezessete horas e para constar eu, Maria Izabel Silva Mendonça, lavro e assino a presente ata que foi lida e assinada pelo presidente. //////////////////////////////////////

Jose Luiz Elias da Silva
JOSE LUIZ ELIAS DA SILVA - PRESIDENTE

Maria Izabel Silva Mendonça
MARIA IZABEL SILVA MENDONÇA – VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-120592

1202405201638461 28/05/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6,21

Selo: EERE37207 TVD

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcprj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Rodolfo P. de Moraes
Oficial



Rua Álvaro Alvim nº 33-37 – Grupo 608/609 – CENTRO – Cep 20.031-010 – RIO DE JANEIRO – BR
Telefone / FAX 2262 2608 – E-MAIL acam@veloxmail.com.br